



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019 – SUPARC

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte, às nove horas, horário local, no auditório da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, localizado no 2º andar do edifício da SEADPREV, Centro Administrativo, na Avenida Pedro Freitas, Teresina (PI), reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída pela PORTARIA SUPARC Nº 005/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 55, em 23 de março de 2020, designada para exercer funções de instrução, acompanhamento, análise e julgamento relativo ao procedimento de licitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019 – SUPARC**, com inversão de fases, para contratação de PARCERIA PÚBLICA PRIVADA, na modalidade de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, para a CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE MINIUSINAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, COM GESTÃO E OPERAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA, nos termos do processo administrativo nº AB.002.1.000055/17-63, cujo Aviso foi publicado no sítio eletrônico www.ppp.pi.gov.br, no dia 07 de julho de 2020, no Diário Oficial nº 126, no dia 09 de julho de 2020, sendo, ainda, informado tempestivamente no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí/Licitações Web. Aberto os trabalhos pela Presidente da Comissão Especial de Licitação, após cumprimentar os presentes, apresentou o item objeto da presente sessão: ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01, referente aos DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, e ENVELOPES Nº 02, referente aos DOCUMENTOS DE PROPOSTA ECONÔMICA E GARANTIA DE PROPOSTA correspondente a cada um dos LOTES a que pretendem concorrer. Se faziam presentes na sessão as seguintes licitantes: BRENGE PAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, a Licitante CONSÓRCIO ENERGIA SUSTENTÁVEL DO PIAUÍ (“CONSÓRCIO”) Tendo como líder RAFF GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA LTDA, e a Licitante CONSÓRCIO GM-ENERGIA, tendo como líder a empresa VISUS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. Além das empresas interessadas em participar do certame, se fizeram presentes na sessão o Advogado Marcos Luiz de Sá Rêgo, portador da OAB/PI nº 3083. Em ato contínuo, foram recebidos os ENVELOPES Nº 01 - DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO ECONÔMICA E GARANTIA DE PROPOSTA intactos das licitantes presentes, passando a realizar o credenciamento das empresas participantes, segundo item 12 do edital, sendo credenciados os representantes das seguintes licitantes: BRENGE PAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, sendo representada pelo Sr. Mário Rogério Gomes Loyola, portador do RG nº 725.351 SSP/PI e inscrito no CPF nº 372.458.993-04, que foi devidamente credenciada nos termos do item 12.1 edital, também a Licitante CONSÓRCIO ENERGIA SUSTENTÁVEL DO PIAUÍ (“CONSÓRCIO”) Tendo como líder RAFF

22/09/2020

07

M

D

T

R



GERAÇÃO E COMÈRCIO DE ENERGIA LTDA, sendo representada pela Senhora Catarina Zumerle Bastos, portadora do RG n° 12609008-43 SSP/BA e da OAB/BA n° 46693, inscrita no CPF n° 174.255.218-81 e a Licitante CONSÓRCIO GM-ENERGIA, tendo como líder a empresa VISUS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, sendo representada pelo Senhor Guilherme Rabelo Gondim Coutinho, portador do RG n° 725.4062 SSP/PE e inscrito no CPF n° 029.017.284-85. Após o procedimento de credenciamento, deu-se início a abertura e rubrica dos ENVELOPES DE N° 02, referente aos DOCUMENTOS DE PROPOSTA ECONÔMICA E GARANTIA DE PROPOSTA, correspondentes ao LOTE 01 que refere-se a MINIUSINA 01 - IMÓVEL PÚBLICO EM CARAÚBAS DO PIAUÍ e MINIUSINA 02 -IMÓVEL PRIVADO Sendo ofertada pela BRENGE PAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, o valor de R\$ 597.493,00 (Quinhentos e noventa e sete mil e quatrocentos e noventa e três reais), a Licitante CONSÓRCIO ENERGIA SUSTENTÁVEL DO PIAUÍ (“CONSÓRCIO”), o valor de R\$ 742.561,47 (Setecentos e quarenta e dois milhões, quinhentos e sessenta e um e quarenta e sete) e a Licitante CONSÓRCIO GM-ENERGIA, o valor de R\$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais). Em seguida foi analisado o envelope da Licitantes BRENGE PAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, no qual teve A PROPOSTA ECONÔMICA mais bem classificada, ofertando a menor CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA MENSAL MÁXIMA, constando no envelope a proposta econômica para o LOTE I, acompanhada dos respectivos planos de negócios e mídia digital, conforme item 13.2 do edital e a Garantia de Proposta, atendendo ao item 13.9 do Edital. O valor de contraprestação pública mensal máxima ofertado pela licitante foi de R\$ 597.493,00 (Quinhentos e noventa e sete mil e quatrocentos e noventa e três reais). O conteúdo da proposta foi analisado na própria sessão pela CEL, sendo verificado que o Plano de Negócios atendeu aos requisitos exigidos nos subitens 14.3 do Edital e Anexo III do Edital – Diretrizes para Elaboração da Proposta Econômica. Por ter atendido às condições do Edital a empresa BRENGE PAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA foi classificada em primeiro lugar, prosseguindo a Comissão à abertura do ENVELOPE N° 03 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A licitante apresentou a documentação de habilitação de acordo com o item 14 e respectivos subitens do EDITAL, contendo os documentos relativos à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista, à qualificação econômico-financeira, à qualificação técnica, e demais declarações previstas no ANEXO II do Edital. A presidente da Comissão de Licitação deu a oportunidade as presentes licitantes para verificarem os documentos de habilitação, e a representante da licitante CONSÓRCIO ENERGIA SUSTENTÁVEL DO PIAUÍ (“CONSÓRCIO”), questionou quanto a capacidade técnica-operacional dos atestados apresentados pela BRENGE PAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, faltando atuação da empresa em operação, deixando de atender ao item 14.4.1, alínea “c”. De fato foi constatado pela comissão ausência de cumprimento do referido item do edital, sendo a empresa BRENGE PAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA declarada inabilitada, posteriormente serão feitas as devidas


020.172 3087













ppp
PIAUÍ



diligências em conformidade ao que estabelece a lei. A representante da licitante CONSÓRCIO ENERGIA SUSTENTÁVEL DO PIAUÍ (“CONSÓRCIO”), pediu ainda para constar em ata, a ausência do Termo de Confidencialidade firmado entre o Licitante e a instituição financeira, conforme item 13.7.1 do Edital, nos DOCUMENTOS DE PROPOSTA ECONÔMICA E GARANTIA DE PROPOSTA, apresentados pela BRENTE PAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA e da CONSÓRCIO GM-ENERGIA. De fato foi constatado pela comissão ausência de cumprimento do referido item do edital, sendo a empresa BRENTE PAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA e da CONSÓRCIO GM-ENERGIA, posteriormente serão feitas as devidas diligências em conformidade ao que estabelece a lei. O representante do CONSÓRCIO GM-ENERGIA, pediu para constar que afirma ter o referido documento. A representante da licitante CONSÓRCIO ENERGIA SUSTENTÁVEL DO PIAUÍ (“CONSÓRCIO”), pediu ainda para constar em ata, que nos DOCUMENTOS DE PROPOSTA ECONÔMICA E GARANTIA DE PROPOSTA, apresentados pela BRENTE PAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA não atendeu ao item 13.9 do Edital, alegando que o valor de cobertura da apólice apresentada não corresponde a 1% do valor estimado do contrato, que seria de R\$ 438.227,30 (Quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta centavos), posteriormente serão feitas as devidas diligências em conformidade ao que estabelece a lei. Manifestou-se o representante da empresa CONSÓRCIO GM-ENERGIA, quanto ausência da planilha de fluxo de caixa em base mensal, conforme item 4.5 do anexo III do Edital, nos DOCUMENTOS DE PROPOSTA ECONÔMICA E GARANTIA DE PROPOSTA, apresentados pela licitante CONSÓRCIO ENERGIA SUSTENTÁVEL DO PIAUÍ (“CONSÓRCIO”), posteriormente serão feitas as devidas diligências em conformidade ao que estabelece a lei. Em ato contínuo, a Presidente recebeu os envelopes de nº 02, referentes aos lotes II, III e IV de todas as licitantes presentes e declarou suspensão a sessão para início de abertura do prazo de recurso.

A COMISSÃO:


Justina Vale de Almeida
Presidente da Comissão Especial de Licitação


Simone Borba Soares
Secretária da Comissão Especial de Licitação


Silyânia da Silva Carvalho
Membro da Comissão Especial de Licitação


CAR. nº 3087











ppp
PIAUÍ



Marcos de Carvalho Nunes
Marcos de Carvalho Nunes
Membro da Comissão Especial de Licitação

PELOS LICITANTES

Mário Rogério Gomes Loyola
Mário Rogério Gomes Loyola
Representante BRENJE PAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
RG: 725.351 SSP/PI

Catarina Zumerle Bastos
Catarina Zumerle Bastos
Representante CONSÓRCIO ENERGIA SUSTENTÁVEL DO PIAUÍ ("CONSÓRCIO")
RG: 12609008/43 SSP/BA

Guilherme Rabelo Gondim Coutinho
Guilherme Rabelo Gondim Coutinho
Representante CONSÓRCIO
RG: 725.4062 SSP/PE

0435/PE 3083

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]